



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº 194/2026

Aracaju, 06 de maio de 2026

Ref. ALESE/SGM/COGEPLÉG nº 854/2026

Excelentíssimo Senhor

Doutor Nilzir Soares Vieira

Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Sergipe

Assunto: Moção

Senhor Procurador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade MOÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura da Deputada LINDA BRASIL, aprovou a MOÇÃO DE APLAUSO Nº 21/2026, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Ministério Público de Sergipe, DOUTOR NILZIR SOARES VIEIRA, pela instituição do Projeto “Aborto Legal: Um Caminho Seguro”, que estabelece fluxo de atendimento qualificado, célebre e humanizado para os casos de interrupção lícita de gravidez no Estado de Sergipe.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320033003600370039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 08/05/2026 09:06

Checksum: **A49715D65E166F430CE0A573ECFA9FE1C40A9D7377242D05079081337DAEF342**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003600370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.